

PORTARIA ANAC Nº 161/SIA, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Silvana (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.135908/2014-92,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Silvana;

II - código OACI: SSSY;

III - município (UF): Nova Andradina (MS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
22° 31' 25" S / 053° 29' 58" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 08 de dezembro de 2020

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2195/SIA, de 07 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 08 de dezembro de 2010, Seção 1, Página 7.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS